Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 003/2013

A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, em especial a norma do artigo 234, inciso III, do Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação do douto Plenário, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA** que

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REFERIDA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – A Comissão de Defesa do Consumidor será composta por três membros e quando possível deverá contar com a participação de um vereador que tenha formação profissional em Direito.

Art. 2º - A Comissão se reunirá obrigatoriamente uma vez por mês para tratar de assuntos inerentes as suas atribuições; e excepcionalmente quando for convocada para determinado assunto.

Parágrafo único - A convocação acima referida será promovida pelo presidente da referida Comissão ou por maioria dos seus membros.

Art. 3º – Compete à Comissão dar parecer em matérias de sua competência, bem como realizar atendimentos à população em dias e horários previamente designados, podendo agir de forma esclarecedora e conciliatória, jamais agindo de forma contenciosa.

Parágrafo único- A Câmara Municipal cederá um espaço adequado para a realização do atendimento ao público.

Artº 4º – Para a realização de atendimentos à população, a Comissão poderá solicitar as Faculdades de Direito situadas no Município de Nova Friburgo que cedam estagiários do referido curso para auxiliar no atendimento dos trabalhos da comissão.

§1º- A realização do estágio não configura vínculo empregatício entre o aluno e a Câmara Municipal de Nova Friburgo, não gerando quaisquer ônus ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º – A critério das Faculdades, poderão ser conferidas horas de atividade extracurricular para os alunos que estagiarem na Comissão de Defesa do Consumidor.

Art. 5º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____
Christiano Huguenin

_____ _____
Alexandre Cruz Professor Pierre

Sala das Comissões, 19 de Março de 2013.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de disciplinar o funcionamento da Comissão de Defesa do Consumidor, a importância de seu funcionamento vai ao encontro dos anseios da comunidade em ver atendidas suas reivindicações consumeristas, mesmo não sendo um órgão dotado de personalidade jurídica para figurar no pólo ativo das demandas judiciais, sua importância se verifica no auxílio à população em esclarecer seus direitos nas relações de consumo, bem como atuar de forma clara em projetos de Lei que demandem pareceres da mesma.

Sendo assim exsurge a necessidade de se criar uma rotina para a referida comissão.

Sendo assim, aguardamos a aprovação da mesma por esta casa de Leis.

Christiano Huguenin

Alexandre Cruz

Professor Pierre

Sala das Comissões, 19 de Março de 2013.